

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de S. E. o  
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Eng. Nuno Araújo

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
507	08-02-2016	Nº: 1291/2016 ENT.: 3987/2016 PROC. Nº: 137/2016	13-07-2016

**ASSUNTO:** Resposta à pergunta n.º 584/XIII/1.<sup>a</sup> - Poupança alcançada nas renegociações das PPP Rodoviárias”

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 584/XIII/1.<sup>a</sup> formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

Até ao momento foram concluídas 9 negociações relativas a contratos de concessão rodoviários do Estado (ex-SCUTs, Norte e Grande Lisboa), encontrando-se ainda em processo de negociação 7 contratos de subconcessão da IP.

A quantificação da redução de encargos está dependente dos processos de negociação ainda em curso, pelo que não há ainda dados definitivos sobre o seu valor, que serão divulgados assim que a análise esteja concluída.

Contudo, os dados já disponíveis relativamente aos processos de renegociação já concluídos, permitem concluir que os valores de reduções de encargos anunciados pelo anterior Governo se encontravam largamente sobredimensionados, a saber:

- O anterior Governo apresentou uma estimativa oficial de poupanças para as 16 concessões em renegociação de €7,2MM (a preços correntes e com IVA), que representaria entre 20 a 25% de redução de encargos brutos;
- Contudo, conclui-se que nas 9 renegociações já concluídas a estimativa de redução de encargos brutos ascende a apenas 11%, representando em valores atualizados (por referência ao janeiro de 2013, data de início do processo de renegociação) e sem inclusão de IVA cerca de €1,3MM, valor que decresce para cerca de €722 milhões caso se considerem as reduções líquidas de encargos (e não as reduções de encargos brutos);
- Os valores de poupanças anunciados apresentavam-se a preços correntes e com a inclusão de IVA, sobre dimensionando artificialmente o valor das reduções de encargos;



# REPÚBLICA PORTUGUESA

MINISTRO DO PLANEAMENTO  
E DAS INFRAESTRUTURAS

- Aqueles valores referiam-se apenas a reduções de encargos brutos não incluindo a quantificação da transferência da responsabilidade pelas grandes obras de reparação para o Estado, a transferência de portagens numa das concessões para o privado e a partilha de benefícios diversos com os concessionários;
- Nas subconcessões da IP, várias obras de construção ou reabilitação de troços deixam de ser realizadas pelas concessionárias, passando a ser responsabilidade do Estado;
- Em diversas concessões passou a estar prevista a possibilidade de prolongamento do contrato por mais 3 anos, ficando a concessionária com as receitas de portagens cobradas nesse período.

Com os melhores cumprimentos,

P´A Chefe do Gabinete,

Carlos  
Alberto João  
Fernandes

Assinado de forma  
digital por Carlos  
Alberto João Fernandes  
Dados: 2016.07.13  
16:14:48 +01'00'